



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

## PORTARIA Nº 17, DE 10 DE ABRIL DE 2026

### “Dispõe Horário Especial a Servidor Estudante.”

**Cloves da Silva Botelho**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no art. 159 da Lei Complementar nº 004/2007;

Considerando Requerimento verbal formulado pelo servidor **Gessiane de Souza Ferreira Oliveira**, matriculada no curso de Pós Graduação em Saúde Estética, na Faculdade Suprema, em Juiz de Fora.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido horário de trabalho especial ao servidor **Gessiane de Souza Ferreira Oliveira**, em exercício do cargo de “Agente Comunitária de Saúde” de provimento efetivo e com carga horária de 40h semanais, em razão de aprovação em Concurso Público Edital 01/2023, durante o período 20 de abril de 2026 a 17 de julho de 2026.

**Art. 2º** - O Horário será cumprido conforme quadros em anexo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Miradouro-MG, 10 de abril de 2026.

**Cloves da Silva Botelho**  
Prefeito Municipal